TO DE MAIO DE 1988

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº07/2002.

Exmo. Sr.Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, Vereador VALDIR DIAS.

CAMARA MUNICIPAL

Aprovado em 9

EXERCÍCIO:

2002

0114

EXPEDIENTE DO DIA

EM 09

DATA:

09/07/02

PEG. Nº:

RESPONS.:



O Vereador infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER seja inserido nos anais deste Poder Legislativo, VOTOS DE PESAR pelo passamento do Sr. OLINDO MOGNHOL, ocorrido na sede deste Município.

Uma das maiores virtudes do Sr. Olindo foi, sem dúvida, um homem humilde. Era uma pessoa de carisma que transmitia a todos a alegria de viver. Durante sua jornada terrena, dedicou-se à família e aos amigos, sendo pai zeloso e caridoso, soube com grandeza criar e educar sua família, transmitindo os ensinamentos para a formação do caráter, com base no trabalho, na honestidade e na fé em Deus. Sempre esteve presente nos trabalhos comunitários do Município, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais digna e justa.

Esta simples homenagem é fruto de sua grande amizade e dedicação, que já está a merecer a saudade de sua esposa, filhos, e de todos os seus amigos.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento à família enlutada.

Sala das S#ssões, aos 08 dias do mês de julho de 2002.

JAIR VAZZOLER

Verteador

λi

CGC(MF) 36.028.942/0001-25